

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 328829/2019, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pelos períodos discriminados abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº do Ato a ser prorrogado
1	DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	90325/1	PASS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	28.467/2018 de 15/10/2018
2	EDNA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	58099/1	PASS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	28.468/2018 de 15/10/2018
3	MARIA MACEDO ARAUJO	90318/1	PTNMSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	28.475/2018 de 15/10/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10e89339

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar